



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2708.

DE 29 DE JUNHO DE 2020

“Prorroga os efeitos do Decreto Municipal nº 2.702, de 19 de junho de 2020 e altera composição do Comitê de Monitoramento e Enfrentamento ao COVID-19”.

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO, Prefeito do Município da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a deliberação do Comitê de Monitoramento e Enfrentamento ao COVID-19, em reunião do dia 26 de junho de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam prorrogados até o dia 06 de julho de 2020, os efeitos do Decreto 2.702, de 19 de junho de 2020, que dispõe sobre as regras para reabertura gradual dos estabelecimentos comerciais situados no município, no período de quarentena em razão do COVID-19, definido pelo Governo Estadual.

Art. 2º - Altera-se a composição do Comitê de Monitoramento e Enfrentamento ao COVID-19, com a atribuição de assessorar o Chefe do Executivo em assuntos de natureza administrativa relacionadas à pandemia de que trata este Decreto, nomeando as pessoas abaixo:

- I - ANTÔNIO CARLOS PERES ARJONA – Sec. Neg. Jurídicos
- II - ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO – Legislativo - Com. da Saúde
- III - BRUNO HENRIQUE S. C. MACHADO – Ass. de Imprensa
- IV - PATRÍCIA A. C. RODRIGUES – Sec. de Cont. e Arrec.
- V - FERNANDO ANTÔNIO AGUIAR TORRE – Sec. da Agricultura
- VI - JONAS DE CAMPOS – Sec. de Governo
- VII - JULIANA PRADO SOARES – Sec. de Administração
- VIII - LEVI CARDOSO DE OLIVEIRA – Assoc. Com. Emp. de Ibiúna;
- IX - LUCIANA PILAR BINI ROJO CARDOSO – OAB/Ibiúna;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

X - MARCELO GODINHO DA SILVA – Comte. da GCM;

XI - MARIA ANGÉLICA GOMES BALANCO – Sec. de Assist. Social;

XII - PAULO DIAS DO CARMO – Sec. de Educação;

XIII – VALDIONOR PLÁCIDO VIEIRA DA SILVA – Cons. Mun. da
Saúde.

XIV - PASTOR GILBERTO ALVES – COMPLEI.

XV – PADRE DANIEL VITOR CARDOSO RODRIGUES

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBIÚNA, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2020.**

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado no local de costume em 29 de junho de 2020.

JULIANA PRADO SOARES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO